



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariodosul.sc.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2022, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ. UNIÃO DE CÂMARAS E NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

Pelo presente instrumento de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Vereador Thyago Ferreira Melo**, doravante denominada **CONTRATANTE**; a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, Centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Presidente, **Prefeito Bento Francisco Silvy**, brasileiro, casado, aposentado, RG 838.324, CPF 289.640.559-34, residente na Rua Santa Catarina, 2550, Centro, Vitor Meireles/SC, CEP 89148-000; e **União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 86.632.778/0001-40, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, doravante denominada UCAVI, nesse ato representada por seu Presidente, **Vereador Marlon Goede**, solteiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, CPF 061.291.249-37, RG 4.432.034, residente na Rua Julius Goede, nº 69, Trombudo Central. E de outro lado **NEMA Eletrotécnica LTDA**, doravante denominada "Contratada", estabelecida à Rua XV de Novembro, 1122, Laranjeiras, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.167-328, inscrita no CNPJ sob o nº 80.756.893/0001-39, representada neste ato pelo Sr. Nilberto Ari Lehmkuhl, Diretor, Carteira de Identidade nº 1.220.461, CPF nº 477.911.289-34., celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alterados os seguintes itens no anexo "Orçamento" do Contrato nº 03/2022, que passa a vigorar nos termos do anexo único do presente Termo Aditivo, sob o título "Reprogramação 01", nos termos da planilha anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão das alterações previstas na cláusula primeira do presente Termo Aditivo, o valor da obra fica aditivado em R\$ 7.201,70 passando de R\$ R\$ 415.599,14 para o **valor total de R\$ 422.800,84**, nos termos do anexo único - “Reprogramação 01”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas pelo presente termo de adendo.

E, por estarem assim, Contratantes e Contratada, certos e ajustados, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio do Sul/SC, 04 de agosto de 2022.

CONTRATANTES:

Thyago Ferreira Melo
Presidente da Câmara de
Vereadores de Rio do Sul

Bento Francisco Silvy
Presidente da
AMAVI

Marlon Goede
Presidente da
UCAVI

CONTRATADA:

Nilberto Ari Lehmkuhl
Diretor

Contrato 03/2022 – Aditivo 01 – Folhas 2 de 2

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>